



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 836/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

06 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 584/2021.

“DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS, E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo 2º, do Decreto nº 490, de 06 de janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados, e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021 do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

Art. 2º - O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público municipal, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação da comemoração do dia do servidor prevista neste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 06 de setembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 490, de 04 de janeiro de 2021.

Data	Evento
15 de fevereiro	Carnaval (segunda-feira - ponto facultativo)
16 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
17 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às

fevereiro	13h00m).
02 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
01 de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
09 de maio	Emancipação Política e Adm. De Rio Negro/MS (feriado municipal)
13 de maio	Padroeira Nossa Senhora de Fátima (feriado municipal)
03 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
06 de setembro	Ponto Facultativo
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de setembro	Cultura Gospel (Feriado municipal)
29 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo) - Antecipação do dia 28 de outubro.
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Padroeira Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
01 de novembro	Ponto Facultativo
02 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	Início de Recesso Natalino (24/12/2021 à 31/12/2021)
25 de dezembro	Natal (Feriado Nacional)
31 de dezembro	Período de Recesso Ano Novo (01/01/2022 à 05/01/2022)

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Do Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços Nº 105/2021, do Pregão Eletrônico Nº 004/2020 – Processo Administrativo n.º 276851/2019 - SES, da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, referente a aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Digitalizador de imagens radiológicas CR para raios X).

Da Base Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2003,

